



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO.

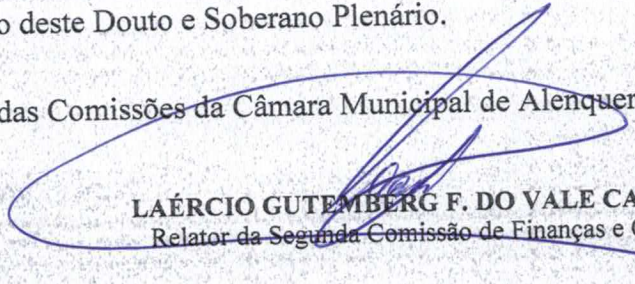
PARECER Nº 04/2018

A Segunda Comissão Permanente de Finanças, Fiscalização e Orçamento da Câmara Municipal de Alenquer, instada a se manifestar sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 015/2018, de 25 de outubro de 2018, oriundo do Poder Executivo, Que Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Competência do Município de Alenquer, e dá outras providências.** Passa a emitir o seguinte. Parecer


A Segunda Comissão após análise do Projeto de Lei ao norte citado observou que o Soberano Plenário já se manifestou aprovando o Parecer nº 16/2018 da Primeira Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, uma vez que o mesmo preenche todos os requisitos dos princípios constitucionais, notamos também que o mesmo, está revestido de legalidade, portanto nada temos a opor.

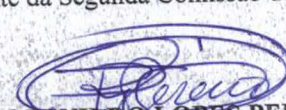
Desta forma opinamos pela aprovação do Projeto na íntegra, salvo melhor entendimento deste Douto e Soberano Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, 05 de dezembro de 2018.

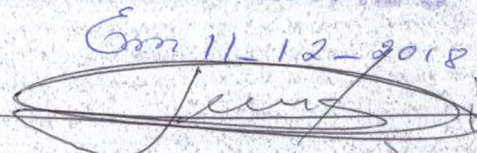

LAÉRCIO GUTEMBERG F. DO VALE CALDERARO.
Relator da Segunda Comissão de Finanças e Orçamento – CMA

DE ACORDO:


JOSÉ OTAVIANO FIGUEIRA CAMPOS
Presidente da Segunda Comissão de Finanças e Orçamento – CMA


JOSÉ ROZENILDO LOPES PEREIRA
Membro da Segunda Comissão de Finanças e Orçamento – CMA

REJEITADO


Com 11-12-2018